



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

24 de fevereiro de 2.017

Of.GAB.nº 112
Senhor Presidente:

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 012 / 2017

Vimos pelo presente solicitar a retirada do Projeto de Lei encaminhado à Egrégia Câmara Municipal, por meio do Of.GAB.nº 066, de 06 de janeiro de 2.017, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a realizar consignação em folha de pagamento de mensalidade de plano de saúde médico-hospitalar.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000127

Data: 02/03/2017 Horário: 10:06

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.